

A FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA: PRESSÃO EXTERNA E MOTOR LOCAL

André Pires Maciel¹
Agripino Souza Coelho Neto²

RESUMO

A partir da década de 1980, o município de Irecê passou por um importante processo de perda de área de seu território, com a emancipação de Lapão, São Gabriel, João Dourado e América Dourada. Em termos de procedimentos metodológicos foram realizados três movimentos: (i) levantamento bibliográfico e revisão de literatura, (ii) pesquisa de campo, recorrendo a técnica de entrevistas e (iii), levantamento de dados secundários de natureza econômica e financeira. A estrutura do presente artigo se encontra lastreada na diferenciação das noções de divisão/fragmentação territorial e, no exame da natureza do processo de fragmentação territorial. Constatou-se que a fragmentação territorial de Irecê teve como força propulsora o antagonismo político instalado na escala local, expresso na cisão do grupo hegemônico e no protagonismo dos grupos que se organizaram no âmbito distrital para propor as emancipações. **PALAVRAS-CHAVE:** Fragmentação territorial, Divisão territorial, Emancipacionismo, Irecê.

THE TERRITORIAL FRAGMENTATION OF THE MUNICIPALITY OF IRECÊ-BA: EXTERNAL PRESSURE AND LOCAL MOTOR

ABSTRACT

From the 1980s, the municipality of Irecê went through an important process of loss of area of its territory, with the emancipation of Lapão, São Gabriel, João Dourado and América Dourada. In terms of methodological procedures, three movements were carried out: (i) bibliographical survey and literature review, (ii) field research, using the interview technique and (iii), survey of secondary data of an economic and financial nature. The structure of this article is based on the differentiation of the notions of territorial division/fragmentation and on the examination of the nature of the territorial fragmentation process. It was observed that the territorial fragmentation of Irecê had as its propulsive force the political antagonism installed in the local scale, expressed in the split of the hegemonic group and in the protagonism of the groups that organized themselves at the district level to propose the emancipations.

KEYWORDS: Territorial fragmentation, Territorial division, Emancipationism, Irecê.

¹Mestre em Estudos Territoriais pela Universidade do Estado da Bahia. Professor da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia. E-mail: andrepiresmaciel@hotmail.com

²Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense. Professor Titular da Universidade do Estado da Bahia. E-mail: agscneto@uneb.br

LA FRAGMENTACIÓN TERRITORIAL DEL MUNICIPIO DE IRECÊ- BA: PRESIÓN EXTERNA Y MOTOR LOCAL

RESUMEN

A partir de la década de 1980, el municipio de Irecê experimentó un importante proceso de pérdida de área en su territorio con la emancipación de Lapão, São Gabriel, João Dourado y América Dourada. En términos de procedimientos metodológicos, han sido realizados tres movimientos: (i) revisión bibliográfica y de literatura, (ii) trabajo de campo, recurriendo a la técnica de entrevistas y (iii), búsqueda de datos secundarios de naturaleza económica y financiera. La estructura del presente artículo se basa en la diferenciación de las nociones de división/fragmentación territorial, y en el examen de la naturaleza del proceso de fragmentación territorial. Se ha constatado que la fragmentación territorial de Irecê tuvo como fuerza propulsora el antagonismo político instalado en la escala local, expresado en la escisión del grupo hegemónico y en el protagonismo de los grupos que se organizaron en el ámbito distrital para proponer las emancipaciones.

PALABRAS CLAVE: Fragmentación territorial, División territorial, Emancipacionismo, Irecê.

INTRODUÇÃO

A fragmentação territorial consiste numa dinâmica desencadeada por conflitos entre forças políticas diversas, inclusive aquelas sediadas em âmbito local. Trata-se de um processo que, em alguma medida, é alimentado pelas forças do capital, como forma de fomentar a reprodução capitalista - podendo ser tanto combatido como apoiado pelo poder central - neste último caso, quando ajuda a viabilizar o controle do território e sua gestão.

Este artigo propõe pensar a fragmentação territorial como campo privilegiado para levar a cabo a apreensão do panorama espacial engendrado pelo processo contemporâneo de criação de municípios no Brasil, tomando como base o caso do município de Irecê. O processo de emancipação leva a fragmentação territorial. Nesse sentido, foi feito um esforço para estabelecer uma diferenciação entre fragmentação e divisão territorial. Nesta direção, o texto é iniciado com uma aproximação em relação ao objeto da discussão ao explorar a etimologia desses dois termos, analisando seus conteúdos e apresentando suas escalas de manifestação. Em seguida, vislumbra-se a fragmentação tanto num viés teórico e amplo, como de forma estrita, açambarcando a dinâmica fragmentadora pela qual passou o município

de Irecê em meados da década de 1980, considerando as influências externas e os antagonismos enraizados na escala local.

Nessa empreitada, definiu-se como método a dialética, privilegiando pensar a realidade em suas constantes mudanças e contradições. Em termos de procedimentos metodológicos, foram realizados três movimentos: (i) levantamento bibliográfico e revisão de literatura, dialogando com autores do campo da geografia política, (ii) pesquisa de campo, recorrendo a entrevistas semiestruturadas com agentes políticos envolvidos na fragmentação territorial – para fins desse trabalho, foram mobilizados conteúdos de cinco entrevistas realizadas com um ex-prefeito de Irecê, um ex-prefeito de Lapão, um ex-prefeito de América Dourada, um presidente da Câmara de Dirigente Lojistas (CDL) e um Deputado Federal constituinte (Apêndice) e, (iii) levantamento de dados secundários de natureza econômica e demográfica, oriundos de órgãos governamentais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

DIVISÃO E FRAGMENTAÇÃO: ETIMOLOGIA, CONTEÚDOS E ESCALAS DE MANIFESTAÇÃO

A conformação de territórios compreende processos pacíficos e/ou conflituosos, sendo comum, por exemplo, dinâmicas de fusão, incorporação, desmembramento, reunificação, fragmentação e divisão. Quanto a esses dois últimos processos, em tempos recentes, no seio da ciência geográfica, alguns pensadores têm enfatizado a diferença existente entre ambos, exigindo maior clareza e rigor no momento de optar por um ou outro. Para apreensão e interpretação do fenômeno objeto deste artigo, isto é, as emancipações municipais, optamos pelo uso do vocábulo fragmentação territorial.

Para identificar convergências e distanciamentos entre os vocábulos divisão e fragmentação, é necessário buscar seus significados mais correntes e, é importante ser radical, isto é, recorrer às suas respectivas etimologias. No dicionário da língua portuguesa, Ferreira (2010, p. 361) apresenta dividir como “partir, separar ou repartir em várias partes”. No mesmo dicionário, fragmentar significa “fazer (-se) em fragmentos; quebrar”. Azevedo (2013) aponta uma distinção entre divisão e fragmentação com base no Dicionário Manual Etimológico da Língua Portuguesa, de Adolpho Coelho (1973), asseverando que “dividir”

equivale a cortar relações, “fragmentar” é o ato de criar fragmentos, e “fragmentos” seriam as partes de um todo. Castro (2013, p. 40) começa por afirmar que dividir e fragmentar “designam repartição, separação em partes” e, logo adiante, identifica sutilezas nessas separações. Ao refletir sobre a etimologia do termo fragmentação a autora afirma: “O que resulta da fragmentação como fenômeno desencadeado por um processo de fratura ou quebra é o fragmento, ou seja, uma parte quebrada de uma porção isolada, desunida, desconectada [...]” (p. 41). Aqui é preciso ressaltar dois aspectos importantes sobre o fragmento como algo desconectado, como uma ilha. Primeiro: a despeito da relevância etimológica dos termos, é sabido que a dinâmica da vida real atribui, com o tempo, significados diferentes daqueles existentes originalmente. É a dialética forma-conteúdo. Segundo: a vida política própria, inerente aos fragmentos, não anula as conexões de diversas ordens - como a econômica e a cultural - existentes entre elas. É a própria Castro (2013) que, citando Landes (1998), se refere ao processo histórico ocorrido na Europa como uma fragmentação. Ao que consta, mesmo antes da constituição da União Europeia, os diversos fragmentos - países - do velho continente mantinham entre si intensos fluxos materiais e imateriais. Assim, é de se supor que os territórios que surgirem de um processo de fragmentação - inclusive municipal - também estabeleçam vínculos diversos nos planos regional, nacional e global.

Historicamente são inúmeros os casos de uma ação de um poder central que divide o território para sua melhor gestão e para fins de controle territorial. Castro (2013) aciona os exemplos de alguns impérios da antiguidade para mostrar a distinção entre divisão e fragmentação. Esses impérios, com destaque para o Romano, cujo poder era centralizado, estabeleceram “diversas formas de divisão do território para cobrança de impostos e controle dos súditos” (p. 37). A autora, com uma análise ancorada na escala nacional, considera que a divisão opera contra a centrifugalidade, portanto como um “antídoto” à fragmentação. Nesse sentido, arremata que “a tensão entre a necessidade de organização do poder centralizado e a eliminação das forças centrífugas que favoreciam a fragmentação esteve presente no longo percurso da humanidade” (p. 37).

No caso do Brasil, o entendimento sobre a fragmentação territorial também tem uma dimensão histórica importante. O aparato repressivo da metrópole e, posteriormente do Império e da República, sufocou as rebeliões separatistas, neutralizando, assim, as forças desestabilizadoras. Mas, segundo Martins (2001), se o Brasil não se esfacelou “para fora”, ele

se fragmentou “para dentro”. A força não foi suficiente para liquidar as pressões locais por autonomia, as quais resultaram na fragmentação do espaço, ao longo do tempo, em províncias, estados e municípios. Por consequência, tal fracionamento acabou por favorecer a otimização da gestão do território por parte da classe dominante.

Apesar desses efeitos, não se trata de um processo livre de contradições e tensões entre o poder central e os poderes locais. A resistência a essa dinâmica interna fragmentária se expressa, por exemplo, no reforço, em alguns momentos, do poder central. No olhar aguçado de Faoro (2001 [1967], p. 165), a dispersão territorial e o localismo anárquico que emergiram no início da colonização estimularam um processo de concentração do poder e instituição do Governo Geral em 1548 como instrumento de comando e de controle do território, sendo considerado “obra de centralização e de construção do reino, desafiada e empreendida contra muitas rebeldias autonomistas [...]”.

Na distinção entre divisão e fragmentação territorial empreendida por Castro (2013), percebe-se que toda a sua concepção toma por base o território no âmbito do Estado nacional. A autora considera a fragmentação um fenômeno vigente na escala nacional-global e a divisão um processo que se materializa na escala subnacional. É caso de se questionar: É a escala que vai definir se o fenômeno se caracteriza como divisão ou fragmentação? O território se restringe ao espaço de controle do Estado nacional ou podemos adotar a ideia de que o município é um território em outra escala? Precisamos nos manter prisioneiros da clássica concepção uniescalar de território ou podemos considerar as manifestações territoriais em outras escalas, a exemplo da municipal?

Gottmann (em texto publicado originalmente em 1975³) já concebia essa possibilidade, isto é, de conceber o território nos níveis subnacionais. Isso nos permite pensar no município, faceta das instituições do Estado corporificadas no âmbito local, bem como de outros agentes sociopolíticos. Para o autor, o território “*descreve a arena espacial do sistema político desenvolvido em um Estado nacional ou uma parte deste que é dotada de uma certa autonomia*”. (GOTTMANN, 2012, p. 523, grifos nossos).

Dito isso, consideramos que a divisão e a fragmentação territorial são fenômenos multiescalares. O que define cada uma dessas dinâmicas é a sua natureza, assentada num certo

³ Texto originalmente intitulado “The evolution of the concept of territory”, publicada no periódico Social Science Information, v. 14, n. 3, ago. 1975, p. 29–47. O texto foi traduzido e publicado no Brasil no Boletim Campineiro de Geografia, v. 2, n. 3, 2012.

grau de contradição entre as classes sociais e, sobretudo, entre as forças políticas que, por sua vez, podem ensejar doses maiores ou menores de concertação ou de conflito no desenho dos territórios.

A divisão territorial consiste num processo de repartição, dirigido desde uma “escala superior”, por um agente político cuja sólida hegemonia⁴ torna insignificante a resistência ao processo. Seja na escala do município, quando novos distritos surgem, seja no nível estadual, quando um governante cria novas regiões metropolitanas - ou em qualquer outra escala – por óbvio que não se trata do surgimento de novos poderes nos subespaços criados, isto é, de concorrentes que possam subtrair poder do agente político dominante no território matriz, rompendo sua unidade -, mas de uma operação que visa engendrar coesão pelo fortalecimento do planejamento e da gestão territorial.

Já a fragmentação territorial pressupõe um acirramento das contradições entre as forças políticas, que levam a uma ruptura territorial, fazendo surgir dois ou mais territórios. Novos poderes são estabelecidos em espaços que se desvinculam de um território matriz. Sendo uma dinâmica multiescalar, abrange a participação de variados agentes sociopolíticos.

As emancipações não criam necessariamente isolamentos, conformando porções insulares que impedem a ocorrência de fluxos de pessoas, mercadorias, bens e capitais entre o “município-mãe” e aqueles emancipados politicamente. Todavia, os resultados das emancipações não podem ser considerados simplesmente como novos limites intermunicipais inscritos na representação cartográfica. As emancipações produzem fragmentações territoriais do poder político e da gestão municipal.

Importante reconhecer que os territórios são “[...] inscrições espaciais da sociedade conformadas no âmbito das relações sociais de poder”. E o poder, “[...] concebido como uma relação social assimétrica e conflituosa, tece a substância do território e de-marca o espaço [...]” (COELHO NETO, 2021, p. 221). As emancipações municipais podem resultar de rupturas políticas, criando novas circunscrições do poder e produzindo fissuras na configuração geográfica do poder. No caso da fragmentação territorial no âmbito municipal, são aqueles agentes políticos sediados na escala local que, ancorados em interesses próprios,

⁴ Esse conceito é entendido aqui segundo a elaboração de Gramsci, isto é, no sentido de direção mais domínio, caracterizado por uma combinação da força e do consenso que se equilibram (GRAMSCI, 2022).

desencadeiam o processo de luta pela independência e pela constituição dos novos territórios. E é justamente esse processo de ruptura que se constata no município de Irecê.

A NATUREZA DO PROCESSO DE FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL

A fragmentação territorial é um processo inerente à reprodução da vida social que se reflete tanto em movimentos de base que irradiam pressões desestabilizadoras a jusante como em energias desagregadoras provenientes do topo da ordem normativa da institucionalidade e do capital. Em estreita conexão com processos endógenos e atrelada a movimentos exógenos, a fragmentação territorial local dialoga abertamente com as esferas política e econômica. Faz-se necessária uma reflexão sobre essa dinâmica territorial no contexto da vida político-institucional, bem como no bojo da expansão das forças produtivas e da Divisão Territorial do Trabalho (DTT), para, finalmente, destacarmos o motor do processo no município de Irecê, qual seja: as contradições políticas fermentadas na escala local. Nesse sentido, as quatro teses – nos âmbitos da economia, da gestão pública, das relações políticas e da atuação da população local - sobre essa dinâmica territorial apresentadas por Dias (2016), permeiam toda abordagem a seguir.

Como revelam as divisões dos estados e dos municípios no Brasil, a fragmentação constitui-se numa prática espacial das mais relevantes, imbricada de forma íntima com a dimensão política por envolver correlação de forças, controle territorial e disputas de poder. Conforme argumenta Corrêa (2000), no processo de produção do espaço, há uma inerente dimensão política que leva a diferentes formas de controle sobre o espaço, o qual é dividido em unidades territoriais controladas por agentes que se identificam por uma certa porção espacial.

A fragmentação territorial sofre influência de energias desestabilizadoras emanadas da institucionalidade. Elementos das “escalas superiores”, embora não determinem, acabam por interferir na dinâmica fragmentária, seja afetando a organização dos territórios em vias de fragmentação, seja, inclusive, desenhando o aspecto legal do processo. Tais energias são desencadeadas pelos agentes políticos pressionados pelas demandas de suas bases e se situam fundamentalmente na ordem normativa - com as brechas que a legislação apresenta para o

processo de fragmentação, na forma, por exemplo, de critérios para emancipação distrital – e no processo legislativo que segue as diretrizes próprias de cada assembleia estadual.

Para a compreensão da fragmentação territorial do município de Irecê, entendemos que as energias provenientes das “escalas superiores” dialogaram com os elementos situados no bojo da regulação política. Assim, o rito formal ocorreu na Assembleia Legislativa – nível estadual – com os trâmites do projeto nas comissões de Divisão Territorial e de Constituição e Justiça, mas no contexto de centralização do regime militar, os preceitos da constituição – nível federal – atribuíram forma legal ao processo de emancipação, que culminou na fragmentação. Souza (2015) destaca o aspecto legal da emancipação em vigor naquele momento:

Mediante a Lei Complementar Nº 1 de 1969, foram estabelecidos os requisitos mínimos para a criação de municípios no Brasil. Esses requisitos mínimos, exigiam que para serem emancipados, os distritos deveriam ter: população superior a dez mil habitantes ou não inferior a cinco milésimo da existente no estado; eleitorado não inferior a 10% da população; centro urbano já constituído, com no mínimo 200 casas e arrecadação mínima de 5 milésimo da receita estadual de imposto.

A partir da carta de 1988, foi vislumbrada uma considerável abertura que intensificou o processo emancipacionista. No caso dos municípios, a regulação dos processos emancipatórios foi transferida para os estados, que passaram a legislar por meio de leis complementares. Mas, na década de 1990, aconteceu uma reação dos setores políticos contrários ao fenômeno emancipacionista, o que vem travando, ao menos temporariamente, a dinâmica de fragmentação. Segundo Fonseca (2020), em 1996, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 15, com o objetivo de frear o que foi popularmente denominado de “febre das emancipações”. O novo regulamento exigiu, por exemplo, que os plebiscitos sejam realizados em todo o território matriz.

A dinâmica emancipacionista dialoga com as dimensões territorial, demográfica, econômica, política e institucional e, é mediada por fenômenos de diversas escalas geográficas. Após realizar um minucioso levantamento de autores que exploraram o assunto, Cigolini e Cachatori (2012), apontaram que as explicações sobre as causas das emancipações se relacionaram: às características territoriais locais; às estratégias políticas; a fatores de gestão administrativa; à expansão das redes de circulação e do aumento populacional; a manipulação do território por atores hegemônicos e, a fatores institucionais. Sintetizando as explicações sobre as diversas motivações para o processo do emancipacionismo municipal,

Batista e Cigolini (2022) apontam: a defesa territorial, o acesso a recursos econômicos, o controle do poder local pelas elites, e até a busca de desenvolvimento local.

Já os resultados do fenômeno emancipacionista devem ser analisados com cautela, pois variam de acordo com o contexto espacial, com os interesses de cada agente sociopolítico envolvido e com o fragmento territorial em questão (o município matriz ou municípios recém-formados) expressando assim, enorme complexidade. O debate sobre os resultados refletem opiniões divergentes, em alguns casos opostas. Santos (2011), analisando a autonomia municipal no contexto federativo brasileiro, argumenta que a criação de municípios transfere as políticas públicas sociais para a esfera local de governo, concluindo que nesta escala elas poderiam ser mais bem implementadas. Gomes e Mac Dowell (2000), em contraposição, consideram que as emancipações podem significar desperdício de recursos públicos, onerando a máquina estatal.

Mas, o papel do Estado, nos níveis estadual e federal, na fragmentação dos territórios municipais não responde sozinho pelo processo político emancipatório. Em determinados casos, como o que estamos analisando, deteve-se centralmente ao delineamento da forma jurídica, enquanto o conteúdo sociopolítico foi apresentado pelos agentes incrustados no âmbito local, como veremos mais adiante. Por isso, também estamos diante de uma fragmentação, não de uma mera divisão territorial imposta desde cima, de uma “escala superior”.

AS PRESSÕES DA DTT SOBRE A DINÂMICA FRAGMENTADORA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ

Se é verdade que, das “escalas superiores”, o aspecto formal da fragmentação provém do âmbito Estatal, não é menos verdadeiro que as estruturas locais recebem influências da expansão do capital, com as especificidades de sua reprodução.

No bojo da expansão capitalista, é necessário um olhar atento à pressão exercida pela DTT sobre o processo de fragmentação. A lógica intrínseca à acumulação do capital confere

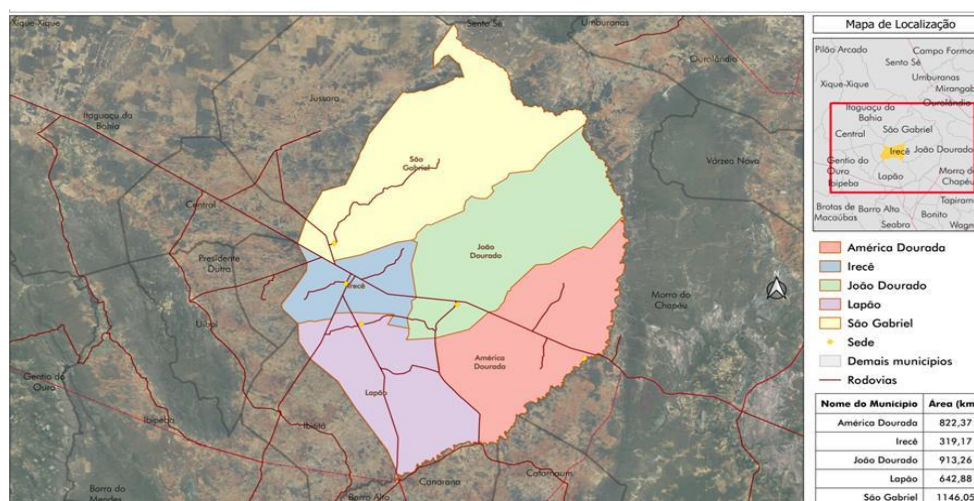
um desenvolvimento desigual à dimensão espacial. A divisão do trabalho na sociedade é a base histórica da diferenciação espacial de níveis e de condições de desenvolvimento, e a divisão territorial do trabalho está implícita, desde o início, no conceito de divisão do trabalho. (SMITH, 1988).

Quanto ao território brasileiro, o desenvolvimento desigual das forças produtivas concentra a riqueza e as atividades econômicas em poucos pontos do espaço, enquanto obnubila vastas porções territoriais, conformando, no primeiro caso, “zonas de densidade” e “espaços luminosos” e da “fluidez”, assim como, no segundo caso, “zonas de rarefação” e “espaços opacos” e da “viscosidade” (SANTOS E SILVEIRA, 2001).

Contudo, é possível afirmar que o estímulo da globalização do capital à fragmentação não incide apenas sobre os municípios mais abastados dos “espaços luminosos” ou dos espaços emergentes - os quais tendem a se desconectar do contexto regional e a se articularem à escala global - mas também sobre aqueles entes municipais que, destituídos de uma base econômica moderna, empreendem transformações político-territoriais no sentido de garantir uma gestão territorial capaz de propiciar alguma modalidade de inserção na DTT.

A fragmentação pode propiciar o estabelecimento de condições mínimas para a gestão territorial local, bem como viabilizar a organização da esfera econômica municipal no sentido de projetá-la para o jogo concorrencial das outras escalas. Isso, de certa forma, pode ser constatado no município de Irecê (então localizado na Microrregião Chapada Diamantina Setentrional da Bahia)⁵, que, em 1985, passou por uma ampla fragmentação territorial, quando, do seu território, surgiram os municípios de São Gabriel, Lapão, América Dourada e João Dourado (Mapa 01). O município tinha até 1985, 3.783 km², hoje tem 319 km².

⁵ Importante mencionar que em 1985 (ano da fragmentação territorial de Irecê), a regionalização vigente no Brasil denominava-se “Mesorregiões Homogêneas” (de 1976), publicada pelo IBGE na Sinopse Estatística do Brasil de 1977. A partir de 1990, o IBGE adotou a divisão regional do Brasil em Microrregiões e Mesorregiões Geográficas. Estas apresentavam como forma de organização do espaço geográfico três dimensões: o processo social, como determinante; o quadro natural, como condicionante; e a rede de comunicação e de lugares, como elemento da articulação espacial. Nesta divisão, o município de Irecê passa a se localizar na Microrregião Geográfica de Irecê. Em 2017, o IBGE extinguiu as mesorregiões e microrregiões, criando um novo quadro regional brasileiro, com novas divisões geográficas denominadas de regiões geográficas intermediárias e imediatas. Nesta nova divisão regional, o município de Irecê se localiza na Região Intermediária de Irecê.

Mapa 01: Novos municípios emancipados de Irecê – 1985

Fonte: Base Cartográfica - IBGE (2021), DNIT (2017).

O município de Irecê está inserido numa região cujo substrato econômico é a produção agrícola. Ocorreu em seu território, sobretudo entre as décadas de 1960 e 1980, um *boom* econômico, capitaneado por grandes produções anuais de feijão. A Tabela 1 mostra a evolução da produção de feijão do município de Irecê no período compreendido entre 1980 e 1986. Considerando apenas o feijão, produto de maior destaque, que torna Irecê conhecido em escala nacional como a “capital do feijão”, alguns aspectos merecem atenção. Quanto à área colhida, em 1980 o município de Irecê abarcou praticamente metade da área regional (que na época abrangia 13 municípios), isto é, 49,76%, e mais de um quinto da área estadual, ou seja, 21,38%. Nesse mesmo ano, o município de Irecê foi responsável por mais da metade da produção regional da leguminosa – exatamente 57,45% - e por quase um terço da quantidade produzida na Bahia – precisamente 29,20%. Outro ponto a ser destacado é que em 1985, último ano em que o levantamento do IBGE considerou a antiga dimensão da área municipal (ano da fragmentação territorial do município), a quantidade produzida do município representou 61,54% da produção regional e 12,34% de todo o feijão produzido no estado da Bahia.

Trata-se de um grande salto da economia local, que, embora tenha sido alavancado pelo triconsórcio feijão-milho-mamona, apresentou um grande destaque para a leguminosa. O feijão, para além da dimensão econômica, se converteu num símbolo local.

O feijão passa a ser a economia forte da região. O município de Irecê passa a ser referência no Brasil no plantio de feijão. Daí os nomes: Estrada do feijão, capital do feijão, Baixio de Irecê, adutora do feijão. Então, a economia nesse período é o feijão - o plantio, a colheita e a comercialização. Aí começa a superar os bloqueios geográficos, o bloqueio das montanhas. (Entrevistado 1, informação verbal)

Tabela 01: Evolução da produção de feijão do município de Irecê. 1980-1986

Ano	Irecê		Microrregião Chapada Diamantina Setentrional		Bahia	
	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (t)	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (t)	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (t)
1980	95.576	77.422	192.049	134.763	446.872	265.083
1981	131.341	31.522	204.416	74.127	623.526	224.100
1982	130.850	17.898	302.325	29.060	689.699	224.527
1983	75.306	7.358	170.301	16.435	437.942	100.325
1984	39.343	1.709	106.079	4.074	453.379	107.676
1985	60.368	36.221	115.856	58.853	608.041	293.496
1986	9.503	3.991	127.432	54.668	643.184	323.865

Fonte: Produção Agrícola Municipal – IBGE. Elaborado pelos autores, 2023.

Embora a redução da produtividade média – que cai de 0,810 t/ha em 1980 para 0,240 t/ha em 1981, para 0,136 t/há em 1982 e para 0,097 t/ha em 1983 - tenha representado um ensaio de crise agrícola com potencial para alterar as relações de poder na escala local e para motivar a luta pelas emancipações municipais, o que se pretende destacar com os dados acima é o novo papel de produtor agrícola assumido pelo município de Irecê, tanto em face de sua microrregião como no contexto estadual, e o significado desse aspecto para a gestão local. Essa nova condição reflete uma combinação de fatores, que incluem a fertilidade do solo, a iniciativa de camponeses locais e imigrantes que tinham uma vasta técnica acumulada historicamente no trato agrícola, a ação do Estado no sentido de garantir apoio técnico, logístico e de estrutura de circulação e o papel do capital financeiro na disponibilização de crédito para a agricultura.

Em face de sua estrutura agrária relativamente desconcentrada, o município de Irecê assumiu a condição de produtor de alimentos para outras regiões do país. As áreas que, historicamente, se consolidaram com base no latifúndio, se especializaram em gêneros destinados à exportação e comandam uma DTT na qual cabe às regiões subordinadas, a tarefa do abastecimento interno. A produção de alimentos no Brasil sempre esteve a cargo do pequeno produtor e Irecê não foge a esta regra (CPE, 1994).

Neste período, não apenas Irecê, mas toda sua microrregião consolidou sua inserção de forma subalterna na DTT, cumprindo um papel de fornecedor de gêneros agrícolas. Nesse sentido, Macêdo (2016) afirma que esse processo, de um lado, o inseriu na divisão territorial do trabalho emergente na região Nordeste, fruto do processo de consolidação do mercado nacional tendo como centro motor a indústria. De outro, a referida inserção aconteceu em uma condição precária, por ser altamente dependente dos recursos *in natura* regionais, além de ser baseada em produtos de baixo valor agregado.

A explosão econômica passou a criar entraves à gestão do território no âmbito do poder local. A esfera política começou a ter dificuldades para se adaptar à nova dinâmica produtiva. “Nesse município grande tinha uma arrecadação estadual e municipal. Havia em América Dourada [município que surge pela fragmentação territorial de Irecê] [...] um predinho que tá lá até hoje, que eu fiz pra botar os fiscais do município e do estado pra cobrar o imposto” (Entrevistado 2, informação verbal). Observa-se que o próprio exercício de arrecadação, no contexto de uma área territorial tão vasta, exigia certo esforço de organização do ponto de vista logístico.

Essa potência agrícola materializada num município bastante extenso gerou seus ônus sob o prisma das condições estruturais de armazenamento e de circulação da produção. Trata-se claramente de um elemento complicador da gestão territorial na seara local.

O município tinha 3700 km². Me lembro que em 1981/82 houve uma grande chuva [...], faltava feijão em muitos lugares do país, inclusive no Rio de Janeiro [...] e houve uma boa produção de feijão em Irecê [...] 1 milhão e 200 mil sacas. Mas o resto do país tinha perdido, o nordeste tinha perdido. Tenho a safra de feijão, não tenho armazenamento e nem estrada. Só tem feijão em Irecê e pode perder. E tá chovendo muito. Quando eu entreguei a Antônio Carlos [então governador da Bahia] ele brilhou os olhos que ele queria ser dono dessa produção, só ele tinha. Ele mandou um engenheiro exclusivamente passar aqui 90 dias para resolver o problema das estradas [...] e nesse tempo nós catalogamos as estradas: 800 km de estradas de povoados (que precisariam ser recuperadas em caso de uma enchente grande, carro atolar e não poder tirar a produção). E onde colocar? Aí vieram com os silos infláveis pra dar cobertura, secadores, etc, tudo isso improvisado numa operação de guerra para salvar a produção que só nós tínhamos. (Entrevistado 2, informação verbal)

Pelo relato, é possível constatar o enorme esforço mobilizado para o provimento da infraestrutura de armazenamento e de transportes. O desafio viário era tão grande que, diante da impotência do poder local, o governo estadual foi chamado a auxiliar na resolução do problema referente aos fluxos vigentes dentro dos limites do município. O Estado assumiu a condição de indutor do desenvolvimento agrícola. Segundo Macêdo (2016), quanto à

infraestrutura, os investimentos estatais estiveram relacionados com a abertura de novas vias de transporte e com o melhoramento de algumas já existentes.

Percebe-se que o estabelecimento de uma base produtiva sobre uma vasta extensão territorial acarretou problemas de ordem logística, desaguando em pressões econômicas e políticas sobre a classe dominante local. Nessa perspectiva, segundo Nunes e Garcia (2011), é possível afirmar que a fragmentação municipal continuará ocorrendo no Brasil a julgar pela grande extensão territorial de inúmeros municípios brasileiros, o que, por si só, é um empecilho à gestão pública. Concorre também o fato de o Brasil ter uma fronteira agrícola que estimula o surgimento de novos aglomerados humanos, que evoluem e ganham características morfológicas de cidade.

Essa forma de inserção do município de Irecê na DTT, além de impactar diretamente sua gestão territorial, se constituiu num fato econômico capaz de engendrar alterações demográficas, com todas as implicações políticas que isso pode trazer.

A Tabela 02 mostra o crescimento populacional na zona rural e na zona urbana do município de Irecê entre 1970 e 1980. Como se pode constatar, na década que precedeu as emancipações distritais, Irecê conheceu um incremento populacional significativo, saindo de 62.313 habitantes em 1970, para 87.922 em 1980, um acréscimo de 25.609 habitantes, isto é, um crescimento de 41,09%. É preciso notar que esse crescimento se deu no espaço rural, motivado pela expansão da atividade agrícola intensiva em força de trabalho e, principalmente, no espaço urbano, que praticamente duplicou seu contingente populacional, saindo de 19.199 pessoas em 1970 para 37.435 em 1980, fato relacionado à consolidação de núcleos comerciais e de serviços na cidade de Irecê, nas vilas de São Gabriel, Lapão e América Dourada, as quais, juntamente com o povoado de Canal, em meados da década de 1980, pleiteariam suas emancipações.

Tabela 02: Evolução demográfica do município de Irecê. 1970 - 1980

Ano	População			Crescimento % da população total
	Urbana	Rural	Total	
1970	19.199	43.114	62.313	
1980	37.435	50.487	87.922	41,09

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 1970 e 1980. Elaborado pelos autores, 2023.

O *boom* agrícola dos anos 1960 e 1970 coincidiu com o período de maior atração da população imigrante. Isso implica que, no início dos anos 1980, já se notava um grande número de imigrantes com razoável grau de enraizamento. Enquanto em 1970, 61,4% dos migrantes nordestinos no município de Irecê aí viviam há 5 anos ou menos, em 1980, os migrantes com este mesmo tempo de residência representavam 47%. Isto significa que em 1980 havia mais migrantes radicados por um período mais prolongado (UFBA, 1984).

Esses migrantes, especialmente aqueles radicados há mais tempo, estabeleceram vínculos concretos e afetivos com seu novo território, agregando complexidade à sociedade local. Além de trabalhadores braçais, chegaram também a Irecê proprietários rurais, comerciantes, ambulantes e professores (RUBEM, 2004).

Nos anos 1970, Irecê se constituiu no maior produtor de feijão do país e isso facilitou uma migração para o município de uma forma muito intensa, que de alguma forma, privilegiou a cidade, com condições de capitalizar algumas figuras que hoje detêm um naco razoável da economia local. Começou a se formar aí a acumulação de capital. Isso teve uma consequência política (Entrevistado 3, informação verbal).

As mudanças econômicas, demográficas e espaciais interferiram no arranjo das forças políticas. O poder econômico passou a ser também de uma classe de comerciantes, muitos dos quais imigrantes, que logo passaram a demandar o poder político. Na eleição de 1982, um político ligado a população imigrante se elegeu prefeito de Irecê, e novas forças passaram a dominar o poder local. Esse processo, como mostraremos a seguir, auxiliou na corrosão da hegemonia do grupo historicamente dominante e facilitou as dinâmicas emancipatórias.

FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ: ANTAGONISMOS POLÍTICOS INTERNOS

Reconhecemos, assim, a influência de eventos apoiados em outras escalas sobre a fragmentação municipal. No entanto, a contradição fundamental que desencadeou a dinâmica fragmentária reside na escala local. Os conflitos de interesses intrínsecos à escala municipal constituem o motor do processo.

São bastante suscetíveis a dinâmica de desmembramento, municípios de grande extensão territorial, que vivenciam transformações estruturais, como a expansão da atividade econômica, a emergência de núcleos urbanos, o crescimento populacional, o incremento das

redes de circulação e o descaso administrativo do poder local em relação aos distritos. Alguns desses fatores já apareciam em levantamentos citados por Bremaeker (1996), para quem, a origem dos problemas estava nas dificuldades financeiras por que passavam quase a totalidade das administrações municipais. E é evidente que num contexto de escassez de recursos, aumentam as disputas por maiores fatias do bolo orçamentário, intensificando assim, as contendas políticas.

Essas condições objetivas propiciam a ampliação do consumo de política pelas comunidades locais, configurando um caldo de cultura favorável ao anseio autonomista. Um sentimento de pertencimento se projeta para além das vilas, alcançando povoados e lugarejos dos distritos. No limiar da segunda metade do século XX, as vilas e o povoado que se emancipariam de Irecê nos anos 1980 já reuniam ao menos duas condições importantes para o pleito do desmembramento. Primeiro, detinham uma base material razoável, conquistada em grande medida, pela expansão agrícola. Segundo, compartilhavam de uma insatisfação crescente em relação ao poder político sediado na cidade de Irecê, em virtude do relativo descaso da máquina administrativa em relação às demandas dos distritos, sobretudo aquelas relacionadas aos serviços públicos. Uma liderança da vila de Lapão expressa um sentimento comum às outras lideranças distritais:

Lapão em 1958 já esboçava na comunidade o desejo de emancipação, ele mostrava o desejo de muitos [...] Nós tínhamos lá uma usina de descaroçamento de algodão que na época tinha um peso bastante significativo na nossa economia. Irecê tinha uma, Lapão tinha duas. [...] Mas, por um contexto muito particularizado da política em Irecê ou do comando de poder, os que estavam no poder nunca foram favoráveis à criação desses municípios. (Entrevistado 3, informação verbal)

Embora tenha variado de um distrito para outro, via de regra, o anseio de desmembramento nasceu na década de 1950 e a mobilização com fins emancipatórios ganhou força nos anos 1970 com o engajamento de diversas lideranças distritais. A emancipação “Era um sonho alimentado desde o final dos anos cinquenta e que cresceu em 1958, quando Central [município vizinho a Irecê], que era menor em população e área territorial, tornou-se cidade, ficando livre do comando de Xique-Xique” (PEREIRA e PEREIRA, 2013, p. 116).

Entretanto, o obstáculo residia na oposição do grupo hegemônico ancorado na sede municipal. A importância do colégio eleitoral dos distritos secundários e sua consequente influência sobre as eleições do município contribuíram para essa resistência dos líderes da

cidade de Irecê. Os múltiplos interesses, em face da correlação de forças no âmbito municipal, anulavam qualquer possibilidade de solução concertada.

Os movimentos emancipacionistas no município de Irecê ganharam novos contornos na segunda metade dos anos 1970, porque, além do aumento do ímpeto das lideranças distritais, uma ruptura no bloco hegemônico, capitaneado pela família Dourado - fundadora do município e influente durante quase todo o século XX - , criou uma correlação de forças mais favorável ao desmembramento do município. Essa cisão se relacionava a uma disputa política interna. Segundo Rubem (2010), o grupo dominante, liderado por Joacy Dourado, Ineny Dourado e Nobelino Dourado, tinha como seu representante na assembleia legislativa o deputado Edivaldo Lopes. Para a eleição de 1978, esse bloco decidiu lançar outro candidato a deputado estadual, o jovem Nobelino Dourado Filho. Esse fato, ao que tudo indica, desagradou Edivaldo Lopes, que rompeu com as forças hegemônicas e, em seguida, passou a apoiar as emancipações dos distritos.

Então, com isso, o Edvaldo, muito perspicaz do ponto de vista político, entendeu que a bandeira dele para se reeleger em 1982 seria levando a proposta de emancipação, coisa que ele logo cedo foi o primeiro a apresentar o projeto de emancipação dos quatro distritos em Irecê. Então, ele passa a ser autor dos projetos de emancipação. (Entrevistado 3, informação verbal)

Uma importante liderança do grupo dominante do então município de Irecê, ao suscitar dúvidas sobre o preenchimento do pré-requisito demográfico para a emancipação, reconhece a existência de conflitos de interesses locais na dinâmica emancipacionista:

Teve muito. E principalmente a forçação de barra política em dois lugares: América e João Dourado. Porque Lapão e Gabriel já tinham aglomeração humana consistente na sede. América Dourada há 40 anos não tinha mil pessoas. [...] Em João Dourado tinha mais gente - forçação de barra porque era um povoado, como é que passa um povoado para cidade? Forçação de barra política. (Entrevistado 2, informação verbal)

Essa ruptura no bloco político dominante repercutiu na eleição municipal de 1982, quando os dois candidatos principais expressaram posições distintas sobre o possível desmembramento de Irecê. De acordo com Pereira e Pereira (2013) e Rubem (2010), por um lado, o grupo da situação, com o prefeito Joacy Dourado e o deputado Nobelino Dourado Filho, apoiava o ex-prefeito Ineny Dourado para prefeito e não simpatizava com a ideia de emancipar distritos. Por outro, os deputados Edivaldo Lopes e Stoessel Dourado apoiavam a

candidatura de Hildebrando Seixas e defendiam abertamente a emancipação dos distritos. A vitória do segundo grupo facilitou a dinâmica de emancipação.

Diversos depoimentos corroboram a ideia de que, além da pressão dos agentes políticos das vilas, o processo de desmembramento foi facilitado, em alguma medida, por esse conflito interno no grupo hegemônico no âmbito da sede municipal. Quando o aparelho hegemônico racha, o exercício da hegemonia torna-se sempre mais difícil (GRAMSCI, 2022). Reportando à eleição de 1982, um líder do movimento emancipacionista do distrito de América Dourada afirma: “O Doinha [Hildebrando Seixas] ganhou e houve uma abertura. Com Doinha ganhando, a união dos Dourados não prevaleceu. Então, eles [Dourados] abriram isso talvez para enfraquecer mais o poderio de Doinha, não sei. [...]” (Entrevistado 4, informação verbal).

Sobre a oposição das lideranças da sede ao desmembramento, fica patente que os grupos contrários perderam parte de seu ímpeto após a eleição de 1982. “A resistência de Irecê houve, mas isso foi mais a parte política. O grupo político maior era o mais interessado, então não teve como não passar” (Entrevistado 4, informação verbal). Nesta perspectiva, há, portanto, uma clara percepção de que a derrota eleitoral da ala majoritária da família Dourado, em 1982, tenha eliminado a resistência ao desmembramento.

Quando Doinha ganhou em 1982 foi como se Irecê fosse um feudo dos Dourados e os comerciantes derrubaram o feudo, botaram um contador. Olhe bem, se você fizer uma análise histórica, era um feudo, [...] os Dourados junto com ACM, eles dominavam [...] inclusive esse desmembramento deve ter acontecido exatamente porque eles perderam o feudo, porque se eles tivessem no feudo eles não deixavam dividir. Eles deixaram dividir porque perderam poder. (Entrevistado 5, informação verbal)

A criação dos municípios reduziu o todo municipal a fragmentos. Os novos municípios - São Gabriel, Lapão, João Dourado e América Dourada - territórios na escala local, trataram de constituir seus arranjos sociopolíticos por meio de relações de poder singulares, atividades econômicas próprias e um quadro social lastreado nas heranças do município matriz, mas também calcado nas novas dinâmicas demográficas. Embora não sejam insulares, são novos limites, novas lideranças, novas correlações de forças, novos arranjos institucionais, novas organizações políticas e novas relações de poder imbricadas em novos espaços. Numa palavra: novos territórios.

Quanto à dimensão política, no histórico das eleições dos novos municípios, é possível constatar que, alguns grupos restritos estabeleceram domínios duradouros nas nascentes prefeituras, como são os casos das famílias Rocha em São Gabriel e Rosário, em América Dourada. Além disso, é preciso ressaltar a preservação da influência da família Dourado em João Dourado, onde todos os prefeitos assinam Dourado. No âmbito econômico, com as exceções de Lapão e João Dourado – hoje ancorados na agricultura irrigada - cada município trilhou seu próprio caminho.

Assim, os processos materializados por agentes internos, sob a influência emanada dos agentes externos, ensejaram um novo momento econômico do município na segunda metade do século XX. Essa transformação trouxe consigo modificações sociais, que pressionaram a esfera da política, a qual, por sua vez, viu o acirramento de suas contradições internas desaguardarem na emergência de novos municípios e, na conseqüente fragmentação territorial de Irecê.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo emancipacionista se intensificou no Brasil e na Bahia na década de 1980, facilitado pelo ambiente político da redemocratização. Num contexto de maior abertura, os conflitos políticos gestados na escala local implodiram os diques de contenção dos velhos limites municipais e se constituíram na força motriz das dinâmicas de emancipação, que, por sua vez, engendraram processos de fragmentação territorial.

Em Irecê, o desenvolvimento de uma economia agrícola ao longo do século XX impôs limites à gestão territorial local ao exigir uma efetiva inserção municipal no bojo da Divisão Territorial do Trabalho (DTT). Esse fato, associado à mudança dos perfis demográfico e social, autorizou a entrada em cena de novos agentes, que desafiaram o grupo historicamente hegemônico no município, a família Dourado. A pressão sobre esse bloco de poder resultou numa ruptura em seu interior, a qual propiciou a soldagem de uma nova hegemonia, mais sujeita às demandas das lideranças distritais. O outrora poderoso núcleo político do município, derrotado na eleição local de 1982, deixou de se opor ao desmembramento e sua ala majoritária acabou se beneficiando politicamente da fragmentação territorial em razão, tanto da preservação de sua influência em João Dourado, como da redução da abrangência

territorial do partido que passou a controlar a prefeitura de Irecê. E assim, foram desenhadas no interior do território de Irecê, as emancipações de São Gabriel, Lapão, América Dourada e João Dourado em 1985, bem como sua consequente fragmentação territorial.

A divisão e a fragmentação são dinâmicas territoriais multiescalares, que apresentam naturezas distintas. Enquanto a primeira consiste na repartição pragmática de um território - sem a ruptura de sua unidade - para facilitar a gestão territorial capitaneada por um determinado agente político; a segunda se refere a um acirramento das contradições políticas que levam à metamorfose de um território em dois ou mais territórios. Constatou-se que, embora tenha sido influenciada por processos originados em outras escalas - a regulação política dos níveis estadual e federal, bem como a DTT gestada nos âmbitos regional e nacional - a fragmentação territorial do município de Irecê teve como força propulsora o antagonismo político instalado na escala local. Como mostramos, a emancipação dos distritos supracitados não resultou de um movimento de gestão territorial, concebido pelo poder central, que dividiu o território para gerir, mas de conflitos no âmbito municipal, no seio do grupo hegemônico, protagonizado por grupos que se organizaram no âmbito distrital para propor as emancipações.

Dentro da proposta do presente trabalho, o termo fragmentação foi utilizado para expressar dinâmicas complexas, em que algumas de suas facetas puderam ser apreendidas por meio de um repertório teórico-metodológico que consideramos apropriado, justamente por abarcar movimentos de cima para baixo e, em maior magnitude, dinâmicas que ocorreram de baixo para cima. Tomar, *a priori*, a fragmentação como um processo negativo sugere uma posição, antes de tudo, ideologizada e anticientífica. Se, por um lado, a dinâmica fragmentária apresenta potencial para inserir territórios de forma subalterna em contextos amplos, centrados em interesses exógenos e/ou até para dificultar, em alguma medida, a convergência de energias para lidar com questões socioeconômicas e políticas comuns às diversas coletividades, por outro lado, em essência, representa uma enorme abertura para a materialização de processos políticos descentralizados, alicerçados numa plena participação social.

A realidade em movimento, sempre contraditória e repleta de nuances, não pode ser explicada por antecipação por qualquer teoria ou fórmula, ainda mais se tal reducionismo se concentrar em velhos esquemas maniqueístas que desconsideram o entrelaçamento de

aspectos favoráveis e desfavoráveis inerentes a um mesmo fenômeno, o qual também pode se apresentar em graus, intensidades e ritmos distintos segundo diversos contextos espaço-temporais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, D. A. Fragmentação e divisão territorial: um debate além de ideologias. In: FONSECA, A. A. M. da.; PERTILE, N. CALDAS, A. dos S.; BRITO, C. **Estado, Território e a dinâmica das fronteiras: reflexões e novos desafios**. Salvador: JM Editora, 2013. p. 53-72.

BREMAEKER, F. E. J. Limites à criação de novos municípios: a Emenda Constitucional nº 15. **Revista Brasileira de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 219, p. 118-128, abr./dez.1996.

CASTRO, I. E. de. Território do estado: Divisão ou fragmentação? Argumentos para um debate necessário. In: FONSECA, A. A. M. da.; PERTILE, N. CALDAS, A. dos S.; BRITO, C. **Estado, Território e a dinâmica das fronteiras: reflexões e novos desafios**. Salvador: JM Editora, 2013. p. 33-52.

CIGOLINI, A. A. e CACHATORI, T. L. Análise do processo de criação de municípios no Brasil. In: XII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 2012, Bogotá. Anais [...]. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2012, p. 1-12.

BATISTA, J. P. V. e CIGOLINI, A. A. A criação de municípios e autonomia territorial. *Conhecer: debate entre o público e o privado*, v. 12, n. 29, p. 11-30, 2022.

COELHO NETO, A. S. Dos territórios (e territorialidades) na geografia: conteúdos basilares da construção de um conceito. In: MEURER, Ane Carine, et. al. (Orgs.). **As categorias e as Geografias do século XXI**. São Paulo: FFLCH/USP, 2021, p. 193-224.

CÔRREA, R. L. Espaço: um conceito chave da geografia. In: CASTRO, Iná Elias de et al (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p. 15-47.

CPE. FUNDAÇÃO CENTRO DE PROJETOS E ESTUDOS (BA). **Irecê**: "um subsistema urbano" em formação. Salvador: CPE, 1994.

DIAS, V. A. **Município**: a escala da (des)ordem. 221 f. (Tese doutorado em Geografia). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/6925/5/Tese%20-%20Wagner%20Alceu%20Dias%20-%202016.pdf>. Acesso em: maio 2023.

DUARTE, A. C. **Irecê**: uma área agrícola "insulada" no sertão baiano. *Revista brasileira de geografia*. Rio de Janeiro, v. 25, n. 4, p. 453-474, out./dez. 1963.

- FAORO, R. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001 [1957].
- FERREIRA, A. B. H. **Mini Aurélio**: o dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2010.
- FONSECA, A. A. M.. Localismo, desempenho institucional e (in)justiça territorial. **Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía**. vol. 29, n.º 2, jul. - dic. de 2020, p. 473-492.
- Gomes, G. M., & Mac Dowell, M. C. Descentralização política, federalismo fiscal e criação de municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social (Texto para Discussão n. 706). Brasília: IPEA, 2000.
- GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, Campinas, v. 2, n. 3, 2012.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**, v. 1. Tradução: Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2022.
- MACÊDO, L. R. L. Desenvolvimento e ambiente no estado da Bahia. Uma análise desde o Território de Identidade de Irecê. In: COELHO NETO, A. S; BASCONZUELO, C; QUEIROGA, M. V. **Ação coletiva e territorialidade**. Salvador, EDUNEB, 2016. p. 235-256.
- MARTINS, H. T. **A fragmentação do território brasileiro**: a criação de novos estados no Brasil (1983-1988). 2003. 257f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, UFRJ, Rio de Janeiro.
- NUNES, M. A. e GARCIA, R. A. Surto emancipacionista no Brasil na década de 1990 e seu reflexo no balanço migratório dos municípios recém-criados. **Geografia, artigos científicos**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p.108-127, jan./jun. 2015.
- PEREIRA, J. P. ; PEREIRA, L. **Terra dos Arcanjos**: historiografia da cidade de São Gabriel-Ba. 2 ed. Irecê: Print Fox, 2013.
- RUBEM, J. **A Saga dos Imigrantes**. Irecê: Edtd. Print Fox, 2004.
- RUBEM, J. A. **Lapão, cem anos de história**. Irecê, Ba: Print fox, 2010.
- Santos, A. P. Autonomia municipal no contexto federativo brasileiro. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, n. 120, p. 209-230, jun./jul. 2011.
- SANTOS, M. e SILVEIRA, M. L. **Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOUZA, R. A. **Análise das estratégias para emancipação municipal**: um estudo comparado entre distritos emancipados e não emancipados. 2015. 169 f. Dissertação (mestrado em Geografia), UFBA Salvador/Ba.

UFBA. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Projeto de estudos do sistema produtivo da Região do Baixo de Irecê e adjacências**: estrutura e dinâmica da população na região de Irecê. Salvador: UFBA, 1984. v. 2.

APÊNDICE

Entrevistados	Função/cargo	Grau de instrução	Local e ano de nascimento	Local e data da entrevista
Entrevistado 1	Historiador e Deputado Federal constituinte (1987-1990)	3º Grau	Irecê-Ba, 1932	João Dourado-Ba, out. 2022
Entrevistado 2	Prefeito de Irecê (1977-1983 e 2004-2008)	3º Grau	Irecê-Ba, 1940	Irecê-Ba, dez. 2021
Entrevistado 3	Prefeito de Lapão (2005-2012)	3º Grau	Irecê-Ba, 1952	Irecê-Ba, out. 2022
Entrevistado 4	Prefeito de América Dourada (1986-1988)	3º Grau	Irecê-Ba, 1953	Irecê-Ba, nov. 2022
Entrevistado 5	Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Irecê	2º Grau	Gentio do Ouro, 1964	Irecê-Ba, jan. 2022

Elaborado pelos autores, 2023.